



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul



CÉSAR GODOY
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1571 / 2019

Senhor Presidente
Senhores Vereadores.

O Vereador que a esta subscreve, amparado pelo artigo 206, I do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, indica o envio de expediente ao Senhor Prefeito, Magno Bollmann, com cópia à Secretaria de Planejamento e Urbanismo e Departamento de Trânsito Urbano – DETRU, **sugerindo que a primeira 1 (uma) hora no sistema "Rotativo São Bento" não seja cobrada.**

Justificativa: Considerando que o sistema "Rotativo São Bento" não tem fins lucrativos para a Prefeitura, e também, visando estimular o comércio local, sugere-se que a primeira hora de utilização das vagas não seja cobrada, diferentemente da forma que é atualmente, onde o utilizador do sistema paga desde o primeiro minuto até o último.

Frise-se que sistema semelhante já é aplicado na cidade de Joinville com considerável sucesso (o subscritor desta buscou informações acerca do tema no referido município) bem como eventuais adaptações a esse novo sistema é viável e não demanda gastos ao Poder Executivo.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2019

César Godoy
Vereador PSB

CMSBS 02/05/2019 15:24

16219